LEI Nº 958 / 2002.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, NG, por seus representantes aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com pagamento de serviço diversos para a manutenção do campo de futebol e praça de esportes, a ser classificado na seguinte dotação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER E TURISMO

278120012.2063.33903600–Outros serviços terceiros – P. Física..... R$ 2.500,00

33903900- Outros serviços terceiros – P. Jurídica..... R$ 2.500,00

Total.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes anulação das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício:

0204.278120012.1039.3.3.90.32.00..... R$5.000,00

Total.....R$5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de Fevereiro de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal